



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta

Projeto de Lei nº 1.186 / 2021

**“Dispõe sobre a denominação do Parque Linear
localizado no bairro Cidade Nova”**

O Povo do município de Santana do Paraíso, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova:

Art. 1º - O Parque Linear localizado no bairro Cidade Nova, neste município, fica denominado “Parque Linear Enfermeira Priscila Cardoso”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 10 de setembro de 2021.

Alexandre Silva Coutinho

Vereador

PROTOCOLADO

13/09/2021

SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 1.186 / 2021

Este Projeto de Lei faz uma justa homenagem à saudosa enfermeira Priscila Cardoso da Silva.

Graduada em enfermagem pela UNIPAC de Resplendor em 2012, Priscila Cardoso participou do Processo Seletiva 001/2015 da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso em 2015, sendo aprovada em 2º lugar, num total de 191 (cento e noventa e um) participantes, conforme consta no Decreto Municipal 571 de 04 de setembro de 2015.

No dia 13 de outubro de 2015, Priscila iniciou seus trabalhos na Estratégia de Saúde da Família no bairro **Cidade Nova** sobre o número da matrícula 391402.

O seu comprometimento com a garantia da qualidade de atendimento ao público e seu carisma, conquistou toda a equipe de trabalho e os usuários da Unidade de Saúde.

Em maior de 2019 a enfermeira Priscila foi transferida para a Unidade de Saúde do Centro de Santana do Paraíso, provocando várias manifestações dos usuários da ESF Cidade Nova:

“Nós precisamos dela, é ótima pessoa, atenciosa com todos...”. Darci

“Exemplo de profissional...”. Rodrigo

“Priscila não sai, por favor, amamos você”. Celeste

“Temos uma excelente enfermeira no Postinho”. Dolores

“ótima profissional, atenciosa, sensata” Lili

“Priscila ótima profissional, precisamos dela aqui” Adamair

Além de um abaixo assinado **#ficapriscila**.

Mesmo a prefeitura não atendendo a solicitação dos moradores do bairro Cidade Nova, Priscila, como sempre, executou um excelente trabalho na ESF Centro, sendo querida por onde passou.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta

Com a nova gestão (2021-2024), solicitamos o retorno da enfermeira Priscila e no dia 04 de janeiro de 2021, ela retornou à ESF Cidade Nova e comentou *"Gostei muito da equipe da ESF Centro, mas me identifiquei mais com o Cidade Nova, criei um vínculo com a comunidade e também é onde moro"*.

Priscila Cardoso da Silva foi exemplo de alegria, competência, comprometimento, humanidade, educação e outras qualidades.

Infelizmente, no dia 15 de março de 2021, uma ação brutal e desumana, nos tirou a Priscila.

Diante de sua reconhecida trajetória profissional de empenho e dedicação ao próximo, é que homenageamos a Enfermeira Priscila Cardoso com o nome do novo Parque no bairro Cidade Nova. Sendo o parque um lugar de alegria, atividade física, afinal, de felicidade, é que contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

Santana do Paraíso, 10 de setembro de 2021.

Atenciosamente,


Alexandre Silva Coutinho

Vereador